



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



TERMO ADITIVO 08

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

Pelo presente Termo Aditivo que trata da contratação de empresa para construção do Centro de Atendimento ao Turista, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Avenida Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Centro, município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 15.161.740/0001-87, inscrição estadual nº001/0018824, localizada à Rua Floriano Zurowski,180, na Cidade de Agudo RS, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE ROGGIA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], emitida pela [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes de conformidade com a Tomada de Preços 02/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução da obra, referente ao contrato nº 31/2023, que se refere a construção do Centro de Atendimento ao Turista, etapa I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de execução da obra por 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de Setembro de 2025, conforme memorando de solicitação da empresa C. F. V OBRAS PÚBLICAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

3.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 15 de Setembro de 2025.

JOSEMAR ZORZI Assinado de forma digital
por JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED] OSMARI: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2025.09.15
16:24:37 -03'00'
JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CFV OBRAS PUBLICAS Assinado de forma digital por CFV
OBRAS PUBLICAS
LTDA:15161740000187 LTDA:15161740000187
Dados: 2025.09.15 17:32:15 -03'00'
CARLOS HENRIQUE ROGGIA
CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA
CONTRATADO